

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001296

LOCAL DE ENTREGA: Entregar na Av.
Jornalista Alberto Francisco Torres, S/N, Praia
de Icaraí, altura

DATA DE ENTREGA: 11/12/2015

=====

GELO

Entrega de gelo triturado em escama não filtrado, conforme planilha abaixo:

28/01 - 200 kg as 16h00
29/01 - 200 kg as 8h00 e 200 kg as 16h00
30/01 - 200 kg as 8h00 e 200 kg as 16h00
31/01 - 100 kg as 8h00

Possibilidade de reajustes, portanto deixar um contato para necessidades de emergência.
Entregar na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, S/N, Praia de Icaraí, altura do número 360,
entre as ruas Otávio Carneiro e Belizário Augusto.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).